



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 05/2018

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na primeira sessão ordinária, realizada a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, **aprovou por maioria com 15 votos a favor do PS e 11 abstenções (5 da CDU, 4 do PSD, 1 do CDS e 1 do BE), o “Não Reconhecimento de Interesse Público Municipal, na Regularização da Atividade Pecuária, Instalada no Sítio do Brejo do Lobo, Alto Estanqueiro/Jardia, ao Abrigo do Regime de Regularização com Caráter Extraordinário. PROCESSO: CERTIDAO-490/17.”**, conforme proposta do Executivo Camarário número cento e oito, aprovada em sua reunião ordinária de trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 26 de fevereiro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal,



Catarina Marcelino